INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"SOLICITO QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, REALIZE PEDIDO DE FISCALIZAÇÃO EM VEÍCULOS SUCATAS ESTACIONADOS E LIMPEZA (CAPINA E ROÇAGEM) NA AVENIDA CARACARAÍ, NO BAIRRO 13 DE SETEMBRO. "





JUSTIFICATIVA

A presente indicação atende pedido de moradores da região. Destaca-se que a via é um espaço de uso comum e rotativo. Conforme relatos dos moradores, os veículos permanecem estacionados irregularmente na via por longos períodos, muitos deles inutilizados, o que seria de responsabilidade dos proprietários. Diante do exposto solicito do Poder Executivo Municipal que viabilize o atendimento a esta indicação com sentido de melhorar a qualidade de vida de toda população.

Boa Vista – RR, 04 de março 2026.

BRUNO PEREZ DE SALES: 05464822607

Assinado digitalmente por BRUNO PEREZ DE SALES:05464822607
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=20838725000160, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARALVO, OU=RFB e-CPF A3, CN=BRUNO PEREZ DE SALES: 05464822607
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Câmara Municipal de Boa Vista.
Data: 2026-03-04 11:32:57
Foxit Reader Versão: 9.7.0

BRUNO PEREZ
Vereador